

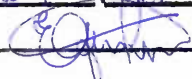
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Salvador do Tocantins**



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2023

De 24 de novembro de 2023

Publicado no placard da Prefeitura M.
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

24/11/2023


“Dispõe sobre alteração do horário de funcionamento do Conselho Tutelar, do Município de São Salvador do Tocantins”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições e na forma legal, após deliberações no dia 20 de novembro de 2023, ata nº 014/2023.

Considerando Ofício CT nº 028/2023, solicitando alteração no horário de funcionamento do Conselho Tutelar

Considerando Ofício CMDCA nº 058/2023, solicitando alteração do horário de funcionamento do Conselho Tutelar ao poder executivo municipal

Considerando Ofício Gab/Pref nº 206/2023, atendendo à solicitação de alteração do horário de funcionamento do Conselho Tutelar.

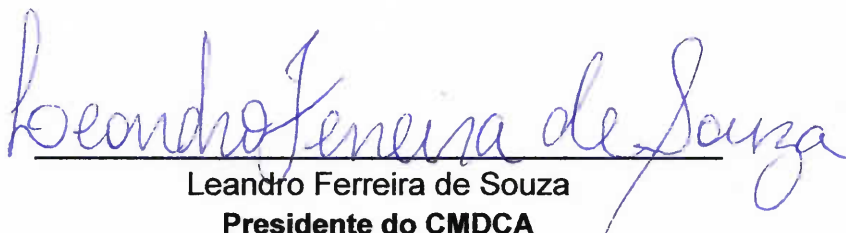
Considerando a Lei Municipal 504/2023 art. 133º. Os casos omissos na presente lei deverão ser discutidos em reuniões do CMDCA, que indicará a forma de conduzi-los através de deliberações, em estrita observância ao ECA e legislação pertinente.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado **alteração do horário de funcionamento do Conselho Tutelar**, que será das 07:00 as 11:00h e das 13:00 h as 17:00h nos dias uteis, no Município de São Salvador do Tocantins.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Salvador do Tocantins - TO 24/11/2023.


Leandro Ferreira de Souza
Presidente do CMDCA